

EDITAL Nº 001/ 2022

PROCESSO SELETIVO PARA PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM GESTÃO SOCIAL

A Diretoria da **UNIVERSAL EDUCAÇÃO E PROJETOS LTDA-ME -FACULDADE UNIRB - CEARÁ**, torna público para conhecimento dos profissionais portadores de diploma de graduação, reconhecido por órgão competente, a abertura das inscrições para o preenchimento de vagas na 3ª (terceira) turma 2022.1 do Curso de Especialização em Gestão Social, promovido por esta Instituição de ensino, contratada pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará/ PROARES III, hoje denominada Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS.

1. NORMAS GERAIS

1.1. Do Público Alvo:

Gestores, Assistentes Sociais, Psicólogos, Educadores e outros profissionais graduados em nível superior, que atuam na área social, que não cursaram turmas anteriores do curso de pós-graduação *lato sensu* em Gestão Social, que não possuam título de especialista, pós graduação *lato sensu*, Mestrado e Doutorado de qualquer área de formação e que sejam da:

- Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS;
- Unidade de Gerenciamento do Programa – UGP/PROARES III/PReVio.

1.2. Requisitos para Ingresso no Curso:

- Aprovação no processo seletivo.

1.3 Da carga horária:

A carga horária da 3ª (terceira) turma do Curso de Especialização em Gestão Social será de 380 (trezentos e oitenta) horas, com duração aproximada de 12 (doze) meses. As atividades do curso somarão carga horária mensal de 32 (trinta e duas) horas a serem realizadas em 02 (dois) finais de semana de cada mês, sendo **sexta-feira de 08h às 12h e de 13h às 17h e sábado de 08h às 12h e de 13h às 17h**, estando inclusos 02 (dois) *coffee breaks* e 01 (almoço) almoço por dia. O aluno terá um prazo de 120 (cento e vinte) dias após o encerramento das aulas presenciais para a elaboração da monografia ou trabalho de conclusão de curso.

2. VAGAS OFERECIDAS

2.1. Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas na 3ª turma para início em 2022.1, conforme distribuição a seguir:

- **35 vagas** – Técnicos, preferencialmente servidores públicos, da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS.
- **05 vagas** - Técnicos da UGP/PROARES III/PReVio.

2.2. Os primeiros 40 (quarenta) candidatos aprovados na seleção serão chamados de acordo com as vagas distribuídas para a **3ª Turma.**

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas presencialmente na Secretaria Acadêmica da **UNIVERSAL EDUCAÇÃO E PROJETOS LTDA-ME -FACULDADE UNIRB- CEARÁ**, ou pelo envio da documentação exigida no item 3.2 através de correspondência, via Sedex - Correios.

3.1.1. Caso o candidato opte pelo envio da documentação via Sedex, somente serão aceitas, para fins de inscrição, as documentações enviadas com data de postagem até o dia **24 de FEVEREIRO de 2022.**

3.1.2. Caso o candidato opte pelo envio da documentação via Sedex, o candidato deverá enviar a documentação exigida em envelope lacrado, contendo a seguinte informação no campo “Destinatário”:

Identificação do Envelope:

A:

UNIVERSAL EDUCAÇÃO E PROJETOS LTDA-ME -FACULDADE UNIRB- CEARÁ
NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO

O endereço para a apresentação das propostas é:

UNIVERSAL EDUCAÇÃO E PROJETOS LTDA-ME -FACULDADE UNIRB- CEARÁ
NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Endereço: Avenida João Pessoa, 3884, Bairro Damas, Fortaleza, Ceará - CEP: 60.425-812 -

Telefone: (85) 3392-3860

3.2. No ato da inscrição, o candidato (ou seu representante legal – mediante procuração com firma reconhecida) deverá apresentar:

a) Carta de autorização emitida pela Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, para os candidatos da SPS e da UGP/PROARES/PReVio; (Anexo III)

b) Fotocópia com o original dos seguintes documentos:

- Formulário de inscrição; (Anexo I)
- Diploma de Graduação;
- Histórico Escolar;
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Comprovante de residência;
- 2 fotos 3x4 recentes;
- Currículo, com as devidas comprovações;
- Termo de compromisso assinado pelo aluno se comprometendo a concluir o curso, entregar e apresentar o trabalho de conclusão do curso – TCC. (Anexo II)

3.3. As inscrições presenciais serão realizadas na Secretaria Acadêmica da **UNIVERSAL EDUCAÇÃO E PROJETOS LTDA-ME -FACULDADE UNIRB- CEARÁ**, até **24/FEVEREIRO/2022**, de segunda-feira a sexta-feira, no horário de **08h às 12h e de 14h às 17h**, no endereço: **UNIVERSAL EDUCAÇÃO E PROJETOS LTDA-ME -FACULDADE UNIRB- CEARÁ** - Avenida João Pessoa, 3884, Bairro Damas, Fortaleza, Ceará - CEP: 60.425-812 - **Telefone:** (85) 3392-3860.

4. SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:

- a) Análise da validade dos documentos de caráter eliminatório - Período: de **25/FEVEREIRO/2022 a 09/MARÇO/2022**;
- b) Análise curricular de caráter classificatório – Período: de **25/FEVEREIRO/2022 a 09/MARÇO/2022**;
- c) Entrevistas. Período: **de 14/MARÇO/2022 a 18/MARÇO/2022**.

4.2. A análise da validade dos documentos corresponde ao cumprimento por parte do candidato(a) da documentação exigida por este edital. A publicação do nome do candidato (a) na lista de selecionados corresponde ao cumprimento das exigências anteriormente mencionadas

4.3. A análise curricular e entrevista serão realizadas pela Comissão de Seleção, composta por representantes da **UNIVERSAL EDUCAÇÃO E PROJETOS LTDA-ME -FACULDADE UNIRB- CEARÁ**.

4.4. Para fins de pontuação de Curriculum Vitae e Entrevista serão adotados os seguintes critérios:
CURRICULUM VITAE

ITENS	TÍTULOS	PONTUAÇÃO	
		UNITÁRIA	MÁXIMA
01	Formação Profissional	5,0	
	Fotocópia do Diploma, certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Graduação de nível superior reconhecido pelo MEC.	5,0	5,0
02	Experiência Profissional	3,0	
	Fotocópia do Comprovante de tempo de participação em atividades na área social ou correlata.	0,3 (por trimestre)	1,8
	Fotocópia do Comprovante de tempo de participação de atividades em programas e projetos.	0,2 (por trimestre)	1,2
03	Cursos de Aperfeiçoamento	2,0	
	Fotocópia do Certificado ou Declaração de Cursos na área social ou correlata, com carga horária mínima de 30 h/a.	0,5	2,0
Pontuação Máxima – Currículo			10,0



ITENS	ENTREVISTA - CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
01	Comprometimento profissional com o setor público	Até 2,5
02	Comprometimento do candidato com a conclusão do curso	Até 2,5
03	Capacidade de implementar ideias	Até 2,5
04	Conhecimento sobre a temática social	Até 2,5
Pontuação máxima – Entrevista		10,0

4.5. No processo seletivo, a análise do curriculum terá peso de 60% e a entrevista terá peso de 40% e será avaliado pela **UNIVERSAL EDUCAÇÃO E PROJETOS LTDA-ME -FACULDADE UNIRB-CEARÁ**

4.6. Critério de Aprovação: Serão aprovados os 40 (quarenta) candidatos, que obtiverem as maiores médias resultantes das notas da entrevista e da análise de currículo, sendo os mesmos contemplados com bolsa integral através do Programa SPS/PROARES III/ BID.

4.7. Dos critérios de desempate.

4.7.1. Em caso de empate na nota final, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) tiver maior idade;
- b) tiver maior tempo de serviço prestado ao Estado;

4.8. RESULTADO DA SELEÇÃO

4.8.1. A lista de classificados para a **3ª Turma** será divulgada pela internet, em site da **UNIVERSAL EDUCAÇÃO E PROJETOS LTDA-ME -FACULDADE UNIRB- CEARÁ**, em **21/MARÇO/2022**, quando serão fornecidas as orientações para a matrícula dos selecionados.

4.8.2. As matrículas dos candidatos aprovados para a **3ª Turma** serão realizadas no período de **22/MARÇO/2022 a 25/MARÇO/2022**.

4.8.3. Serão considerados desistentes os candidatos classificados que não efetivarem a matrícula no prazo estabelecido.

4.8.4. Em caso de vagas remanescentes serão chamados os candidatos classificáveis.

4.8.5. A **3ª Turma** do Curso de Especialização em Gestão Social se iniciará no dia **01/ABRIL/2022** na Faculdade **UNIVERSAL EDUCAÇÃO E PROJETOS LTDA-ME -FACULDADE UNIRB-CEARÁ**, endereço: Avenida João Pessoa, 3884, Bairro Damas, Fortaleza, Ceará - CEP: 60.425-812 - **Telefone:** (85) 3392-3860.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção-Geral da **UNIVERSAL EDUCAÇÃO E PROJETOS LTDA-ME -FACULDADE UNIRB- CEARÁ**

Fortaleza, 15 de fevereiro de 2022

CARLOS JOEL PEREIRA

DIRETOR

FACULDADE UNIRB- CEARÁ -UNIVERSAL EDUCAÇÃO E PROJETOS LTDA-ME -

**ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO SOCIAL – 3º TURMA**

1. INFORMAÇÕES PESSOAIS (PREENCHER COM LETRA DE FORMA):

Nome:			
Endereço:		Cidade/UF:	
Número:	Complemento:		Bairro:
Telefone residencial:		Telefone celular:	Telefone comercial:
E-mail:			Data de nascimento:
RG:		Órgão expedidor:	Estado civil:
CPF:			Naturalidade:

2. INFORMAÇÕES ACADÊMICAS:

Instituição de ensino graduação:		
Cidade/UF:	Ano de ingresso:	Ano de término:
Graduação:		

3. INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS:

Instituição onde trabalha:		Cargo:
Endereço:		Cidade/UF:
Número:	Complemento:	
		Bairro:
Telefone:		E- mail:

4. DOCUMENTOS ENTREGUES:

DOCUMENTO	SIM	NÃO
Formulário de Inscrição		
Diploma de Graduação		
Histórico Escolar		
Carteira de Identidade		
CPF		
Comprovante de Residência		
2 Fotos 3x4 Recentes		
Termo de Compromisso Assinado		
CURRÍCULO E COMPROVAÇÕES		
Formação Profissional		
Fotocópia do Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Graduação de nível superior reconhecido pelo MEC.		
Experiência Profissional		
Fotocópia do Comprovante de tempo de participação em atividades na área social ou correlata.		
Fotocópia do Comprovante de tempo de participação de atividades em programas e projetos.		
Cursos de Aperfeiçoamento		
Fotocópia do Certificado ou Declaração de Cursos na área social ou correlata, com carga horária mínima de 30 h/a.		

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM GESTÃO SOCIAL – 3º TURMA

Pelo presente Termo de Compromisso, eu _____, cargo/função _____, portador do documento de identidade nº _____, expedido por _____, CPF _____, uma vez selecionado para o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Social – 3ª turma, ofertado pela Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS e a Empresa **UNIVERSAL EDUCAÇÃO E PROJETOS LTDA-ME -FACULDADE UNIRB- CEARÁ**, comprometo-me a acompanhar integralmente as atividades de curso, concluir o curso, entregar e apresentar o trabalho de conclusão do curso – TCC, no período definido pela UNIRB.

Fortaleza, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato

ANEXO III

CARTA DE AUTORIZAÇÃO

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

O(a) Coordenador(a) de Gestão de Pessoas da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, autoriza o(a) sr(a). _____, portador(a) do **CPF nº** _____ a participar do Curso de Especialização “*Lato Sensu*” em Gestão Social, 3ª Turma, com carga horária de 380 horas, que será ministrado pela **UNIVERSAL EDUCAÇÃO E PROJETOS LTDA-ME – FACULDADE UNIRB**, em Fortaleza - CE, financiado pelo Programa de Apoio às Reformas Sociais – PROARES III/ Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS/Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Fortaleza/CE, ____ de _____ de 2022

Maria Socorro Neves Jacinto
Coordenadora de Gestão de Pessoas - SPS